

PORTARIA Nº. 0484/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1862/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Vânia Monteiro de Menezes, afastamento do Núcleo de Atendimento ao público, Conciliação e Propositura de Iniciais, Mediação e Conciliação da Defensoria Pública de Cuiabá/MT no dia 31.05.2019, com objetivo de realizar a defesa da dissertação de mestrado intitulada "A escuta Psicanalítica no Entrecruzamento de Práticas e Saberes na Defensoria Pública de Mato Grosso", a ser realizado na sala 334 do Instituto de Educação - UFMT, em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 31.05.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd0b4414

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar